



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

EDITAL Nº 02/2020 – PPGQ/UFPI

SELEÇÃO PARA PREMIO DE DISSERTAÇÃO E TESE DA UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público o presente Edital de Seleção para concorrer a indicação ao Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2020 (Edital Nº 03/2020- PRPG/UFPI).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para os discentes/egressos do PPGQ, poderão ocorrer inscrições, *via* orientadores, para o **Prêmio UFPI de Dissertação e Tese** nas seguintes modalidades:

- 1.1.1 Prêmio UFPI de Dissertação do ano de 2019;
- 1.1.2 Prêmio UFPI de Tese do ano de 2019;
- 1.1.3 Prêmio Destaque da Pós-Graduação do ano de 2020 – nível Mestrado ;
- 1.1.4 Prêmio Destaque da Pós-Graduação do ano de 2020 – nível Doutorado.

Os orientadores do PPGQ deverão se inscrever para o prêmio do **COLÉGIO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR** (grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra, de Engenharias e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia));

1.2. As dissertações e teses, para concorrerem à indicação ao prêmio UFPI de dissertação e tese de 2019, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES, versão final entregue e homologada;
- II. Terem sido defendidas em 2019;
- III. As teses podem ter sido defendidas no Brasil ou exterior, conforme casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Para dissertação ou tese, modalidade acadêmica, exigir-se-á a publicação de, pelo menos, um artigo em estrato qualificado da CAPES (estrato B1 ou superior, no *Qualis* vigente) ou depósito de patente ou livro/capítulo de livro ou registro de software.

1.3. As dissertações e teses, para concorrerem à indicação ao Prêmio Destaque da Pós-Graduação do ano de 2020, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Os produtos gerados das **dissertações de mestrado e teses de doutorado**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

em andamento há, pelo menos, **1 (um) ano e 2 (dois) anos**, respectivamente, com o discente como primeiro autor;

- II. Devem estar regularmente cadastrados na Plataforma Sucupira da CAPES;
- III. Publicação ou aceite de, pelo menos, um artigo em estrato qualificado da CAPES (estrato B1 ou superior, no *Qualis* vigente na área Química) ou depósito de patente ou livro/capítulo de livro, com o(a) discente como primeiro autor.

1.4. Os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, valor agregado ao sistema educacional e qualidade da redação científica.

Parágrafo único. Os produtos gerados das dissertações e teses **premiados no ano anterior (2019) não poderão participar** do presente edital.

2. DA SELEÇÃO NO PPGQ

2.1. A pré-seleção das dissertações, teses e produtos de trabalho a serem indicados à PPRG para concorrer à indicação ao Prêmio UFPI de Dissertação e Tese de 2020 ocorrerá com comissão a ser indicada pela coordenação do programa e designada pela direção do Centro de Ciências da Natureza com **emissão de portaria**, que terá as seguintes atribuições:

- I. Receber as propostas (dissertações, teses e produtos de trabalhos em andamento) indicadas pelos orientadores dos programas;
- II. Verificar a adequação das dissertações, teses e produtos de trabalhos inscritos aos critérios deste edital e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- III. Selecionar para indicação, conforme os casos, utilizando o **formulário em anexo ao edital**:
 - a) Uma dissertação defendida em 2019,
 - b) Um produto de trabalho de dissertação em andamento em 2020,
 - c) Uma tese defendida em 2019
 - d) Um produto de trabalho de tese em andamento em 2020.
- IV. Divulgar o resultado da pré-seleção no site do programa, PPGQ, e encaminhar **a ata da Comissão** de Seleção com o **resultado final**, homologado pelo Colegiado do Programa, **exclusivamente via formulário google forms no link encurtador.com.br/mnwCL**.
- V. Encaminhar as propostas escolhidas (dissertações, teses e produtos de trabalhos em andamento), em formato pdf, **exclusivamente via formulário google forms no link encurtador.com.br/mnwCL**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

Parágrafo único: Após o termino das inscrições, a comissão será composta por membros do corpo permanente ou convidados do PPGQ que não orientem ou colaborem nos trabalhos inscritos.

2.2. Dependendo do número de inscritos e da qualidade dos trabalhos inscritos, a comissão poderá indicar apenas um ou nenhum dos inscritos.

2.3. A avaliação da comissão será realizada de acordo com a Tabela disposta no Anexo II, observado os itens 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8 do edital No 03/2020 – PRPG/UFPI, sendo classificada para indicação à PRPG uma dissertação de 2019, um produto de dissertação em andamento em 2020, uma tese de 2019 e um produto de tese em andamento em 2020, que obtiver maior pontuação. Se houver empate na pontuação, o desempate deve observar o número de artigos publicados (com primeiro autor) multiplicados pelo fator de impacto (JCR-2019).

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O certame ocorrerá conforme cronograma detalhado no quadro a seguir:

Quadro – Cronograma	
Atividade	Previsão
Lançamento do Edital	02/09/2020
Inscrição pelos Orientadores do PPGQ	02/09 a 12/09/2020
Pré-seleção das Dissertações, Teses e/ou Produtos de Trabalhos, pela Comissão de Seleção do PPGQ	13/09 a 05/10/2020
Inscrições das Dissertações, Teses e Produtos de Trabalhos pelas Coordenações dos Programas	06 a 10/10/2020
Análise pelo CA da PRPG	Até 03/11/2020
Divulgação dos finalistas pela PRPG	Até 06/11/2020
Solenidade de entrega do Prêmio UFPI	10/11/2020

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao PPGQ, **exclusivamente via Internet**, utilizando-se o e-mail ppgquimica@ufpi.edu.br.

4.2. O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Teresina, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

4.2.1 Não serão recebidas solicitações após o prazo final de recebimento previsto no cronograma deste Edital, tampouco por outro meio. Assim, o PPGQ não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou incompletas, em decorrência de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

- 4.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* eletrônico ppgquimica@ufpi.edu.br.
- 4.4. Será aceita uma proposta por docente por nível e modalidade, que deverá destacar as suas escolhas e justificar, conforme formulário em anexo (Anexo I) ao edital.
- 4.5. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo(a) mesmo(a) proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada a substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.
- 4.6. A inscrição da proposta implica o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital 03/2020 da PRPG, em que o(a) proponente não poderá alegar seu desconhecimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento do PPGQ.
- 5.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará desclassificação.
- 5.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados e analisados pelo Colegiado do PPGQ;
- 5.4. Este Edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral do colegiado do PPGQ, e de acordo com possíveis alterações no Edital 03/2020 da PRPG, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Teresina, 02 de setembro de 2020.


Prof. Dr. José Milton Elias de Matos
Dep. Química / UFPI
CPF: 577.904.903-06 SIAPE: 1714193

Prof. Dr. José Milton | Elias de Matos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO (pelos Programas) DO PRÊMIO DE DISSERTAÇÃO E TESE DA UFPI

EDITAL N° 02/2020 – PPGQ/UFPI

DADOS DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)	
Discente:	
Orientador (a):	
Programa de Pós-Graduação em:	
Nível: Mestrado () Doutorado()	Modalidade: () Acadêmico () Profissional
Centro / Campus:	
Título do Projeto:	
Canal You Tube da Coordenação do Programa:	

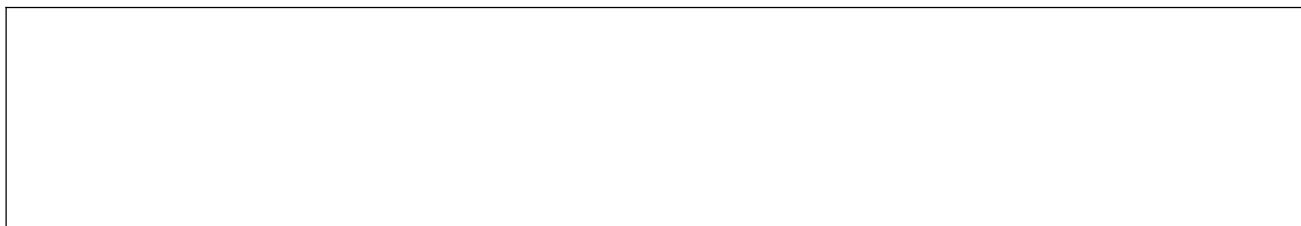
DESCRIÇÃO
Breve resumo do projeto contendo relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social, principais resultados e importância para área.
JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA (pela Comissão de Seleção)
PUBLICAÇÕES/PRODUTOS (artigo, patente, comunicação em congresso, livro, capítulo de livro etc)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PPGQ PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO DE
DISSERTAÇÃO E TESE DA UFPI
EDITAL N° 01/2020 – PPGQ/UFPI

Item da produção científica indicada	Pontuação por item de produção indicada ¹		
	Pontuação	Quantidade	Pontuação
Artigo – Qualis A1	100		
Artigo – Qualis A2	75		
Artigo – Qualis B1	50		
Patente depositada	50		
Produção com colaboração nacional	50		